



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 047/2024

(Revogada pela Portaria nº 022/2025, DJE nº 7.858, de 14/03/2025)

Estabelece a composição do Núcleo de Gestão Estratégica e nomeia o Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ - 2024 - na JME-RS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2024.0700.000301-3, e

CONSIDERANDO a necessidade da busca pela excelência na gestão e no planejamento do TJMRS objetivando uma maior eficiência na sua prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os artigos 50, 51, 52, 53 e 54 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado;

CONSIDERANDO os objetivos, eixos temáticos, orientações e regulamentações estabelecidas pela Portaria CNJ nº 353, de 04 de dezembro de 2023, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de preparar o TJMRS para alcançar os melhores resultados possíveis na participação no Prêmio Qualidade do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da JME:

I - a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, como Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE.

II - a servidora Luciana Busin do Amaral de Carvalho, Id. Func. 4446488, como Auxiliar Geral da Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE.

III - o servidor Alcione Rogerio de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270, com o Auxiliar Geral da Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE para fins de estatística, lotando-o no Setor de Estatística do NGE.

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

IV - o servidor Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, como Auxiliar Geral da Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE para fins de controle das metas, lotando-o no Escritório de Projetos.

Art. 2º Instituir o Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ 2024 na JME-RS.

Art. 3º Ficam nomeados para integrarem o Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ 2024 na JME-RS, sem prejuízo das funções que já exercem:

I - o Desembargador Militar Presidente do TJMRS, Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Gestor Estratégico;

II - a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, como Coordenadora Geral.

III - como Gerentes de Eixos e responsáveis por indicadores/requisitos dos respectivos Eixos Temáticos:

a) Governança: a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902; a Assistente V da Secretaria do Órgão Julgador Andréia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065; a Técnica do Poder Judiciário da 1ª Auditoria Militar Fernanda Martinez Cauduro, Id. Func. 3356477; a Técnica do Poder Judiciário do Serviço de Recursos Humanos Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584; o servidor do Serviço de Recursos Humanos Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451; o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica César Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630; o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Alcione Rogério de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270; o servidor do Serviço de Orçamento Gladimir Lemos Urrutia, Id. Func. 1851241; a Analista do Poder Judiciário Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, e a Analista do Poder Judiciário Francine Feldens, Id. Func. 3393917.

b) Transparência: o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Alcione Rogério de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270; o Coordenador da Assessoria de Comunicação Social Marcelo Nepomuceno, Id. Func. 3469301, e o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651.

c) Produtividade: o Assessor Militar Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, o Assessor de Desembargador Militar César da Cunha Krebs, Id. Func. 3445968; o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Alcione Rogério de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270; o servidor Robson José Amaral, Id. Func. 2284235; o Técnico do Poder Judiciário do Escritório de Projetos Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260; o Técnico do Poder Judiciário do Núcleo de Gestão Estratégica Felipe Petrulis, Id. Func. 4230345; o Técnico do Poder Judiciário da 1ª

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571; a Técnica do Poder Judiciário da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115; a Analista do Poder Judiciário da 3ª Auditoria Militar Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441; a Técnica do Poder Judiciário da 4ª Auditoria Militar Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379; o Assessor de Desembargador Militar Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386; o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554; o Assessor de Desembargador Militar Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441; o Assessor de Desembargador Militar Flávio José Helmann da Silva, Id. Func. 3519554, e o Assessor de Desembargador Militar Murilo Kvietinski Machado, Id. Func. 4251660.

d) Dados e Tecnologia: o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651; a Técnica do Poder Judiciário da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115; o Técnico do Poder Judiciário da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571; a Técnica do Poder Judiciário da 4ª Auditoria Militar Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, e a Analista do Poder Judiciário da 3ª Auditoria Militar Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441.

Art. 4º Cada eixo temático terá um gerente (o primeiro nomeado na relação de cada eixo) e cada indicador terá um responsável, designado na primeira reunião do eixo, que irá acompanhar, monitorar e desenvolver ações voltadas ao atingimento da pontuação.

Art. 5º Caberá ao Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ:

I - coordenar o desenvolvimento dos trabalhos e ações em toda a JME relativos aos eixos e indicadores do Prêmio Qualidade objetivando atingir a pontuação máxima estabelecida pelo CNJ;

II - realizar a interlocução entre todas as unidades administrativas e jurisdicionais da JME, com o fito de cumprir as determinações do CNJ;

III - mapear os indicadores avaliados pelo CNJ para estabelecer plano de ações de forma a garantir a eficiência em todo o processo;

IV - acompanhar, monitorar e fazer executar os indicadores previstos.

Art. 6º O Gerente de cada eixo deverá realizar uma reunião semanal com os responsáveis por indicadores para avaliar o desempenho dos trabalhos e encaminhar à Coordenadora do NGE plano de ações e relatório atualizado acerca dos indicadores.

[HTTP://www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Art. 7º A Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE reunir-se-á com os gerentes de eixos quinzenalmente para avaliar o andamento dos trabalhos.

Art. 8º O Gestor Estratégico deverá realizar uma reunião mensal com todos os integrantes do Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ para avaliar e planejar os trabalhos desenvolvidos em cada período com simulação da pontuação que os integrantes do eixo entendem atingida.

Art. 9º. Fica revogada a Portaria nº 057/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.428, de 02/05/2023, e a Portaria nº 026/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.419, de 17/04/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.632, de 14 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).